



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.428, DE 03 DE agosto DE 1993

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º da Lei nº 2.706, de 14 de dezembro de 1.992,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de CR\$ 64.530.000,00 (sessenta e quatro milhões e quinhentos e trinta mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

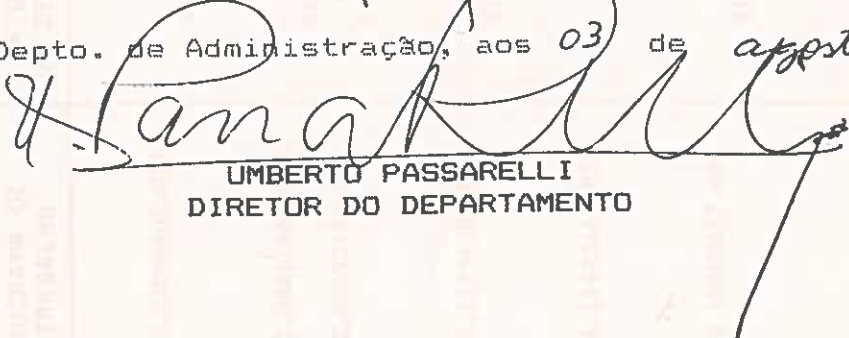
ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Depto. de Administração, aos 03 de agosto de 1993, 3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 03 de agosto de 1993.

  
 UMBERTO PASSARELLI  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO


# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

| CRÉDITO SUPLEMENTAR                    |  | SUPLEMENTAÇÃO                  |                                |
|--|--|--------------------------------|--------------------------------|
| ANEXO AO DECRETO Nº 7428 - DE 03/08/93 |  |                                |                                |
| C Ó D I G O                            |  | V A L O R E S                  |                                |
| PROGRAMA DE TRABALHO                   | NATUREZA DA DESPESA                    | DOTAÇÃO                        | ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   |
| 0302.03090402.011                      | 4120                                   | 500.000,00<br>500.000,00       | 500.000,00<br>500.000,00       |
|  | 0702.08411851.004<br>0702.08452151.007 | 20.000.000,00<br>20.000.000,00 | 28.000.000,00<br>28.000.000,00 |
|  |  | 8.000.000,00<br>8.000.000,00   |                                |
| 0802.13754282.035                      | 3120                                   | 6.000.000,00<br>6.000.000,00   | 6.000.000,00<br>6.000.000,00   |
|  |  | 0901.11623461.012              | 30.000.000,00<br>30.000.000,00 |
| 1101.10600212.044                      | 3132                                   |                                | 30.000,00<br>30.000,00         |
|  |  | TOTAL                          |                                |

00530



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

| CRÉDITO SUPLEMENTAR  |                     | ANULAÇÃO   |                                |
|--|---------------------|--|--------------------------------|
| ANEXO II<br>ANEXO AO DECRETO Nº 7.422 - DE 03/02/93  |                     |  |                                |
| C Ó D I G O  |                     | V A L O R E S  |                                |
| PROGRAMA DE TRABALHO   | NATUREZA DA DESPESA | DOTAÇÃO  | ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   |
| 1201.03070212.057  | 3191                | 64.530.000,00<br>64.530.000,00   | 64.530.000,00<br>64.530.000,00 |
| <p style="text-align: center;">ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO<br/>DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO<br/>Cumprimento de Precatórios Judiciais<br/>Sentenças Judiciárias</p> <div style="text-align: right; font-size: 2em; margin-top: 20px;">  </div> |                     | <p style="font-size: 1.5em; opacity: 0.5;">Município Municipal de Taubaté</p> <p style="font-size: 1.5em; opacity: 0.5;">Cidade de São Paulo</p> <p style="font-size: 1.5em; opacity: 0.5;">7.422, de 10 de agosto de 1993</p> |                                |
|  |                     | TOTAL  | 64.530.000,00                  |

00331